

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS Terceira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 530-61.2013.811.0003 Código: 719485 Vlr Causa: R\$ 20.494,08 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Polo Passivo: MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME, MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAESE OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME (Executados(as)), CNPJ: 08731581000143, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES (Executados(as)), Cpf: 63260158120, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido e ADEMIR MARCOS DE DEUS REZENDE (Executados(as)), Cpf: 78145864100, Rg: 854.674, brasileiro(a), casado(a), do comércio, Telefone 3426.3400, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 26/09/2011 a Executada e seu Interveniante Garantidor firmaram perante o Exequente a seguinte Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 04660824608, no valor financiado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para pagamento em 17 (dezesete) prestações cada qual no valor unitário de R\$ 2.013,85, com 1º vencimento em 21/10/2011 e último para 21/02/2012. Ocorre que os devedores encontram-se inadimplentes desde a 8ª prestação vencida em 21/05/2012, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 20.494,08 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 21.494,08 Despacho/Decisão: Código nº 719485Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 07 (sete) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC, na forma requerida à fls. 151.Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2.020.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIÚZA DE DIREITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f03f932d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar